

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL SEMEB Nº 59, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2024 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Secretária adjunta de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 04/2024 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2025:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB

ENDEREÇO: Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

DATA: 03/09/2025

HORÁRIO: 14h20

CONVOCADOS: Todos os classificados

AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS			
Nº	NOME DA ESCOLA	AUXILIAR DE PROFESSOR	CUIDADOR
01	CEMEI Bernardina F. de Andrade	--	01
	EMEB Octávio Guimarães de Toledo		
02	CEMEI Cacilda de Carvalho Caputo	--	01
03	CEMEI Profa. Gicelda Baenninger	01	01
04	CEMEI Maestro Pedro Pellegrino	01	--
05	CEMEI Profa. Osória Lopes José Andrade	01	--
06	CEMEI Prof. Paulo Madeira	01	01
07	EMEB Antônio Carlos Rocha	01	--
08	EMEF Dr. Augusto Vieira	--	01
09	EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer	--	01
10	EMEB Prof. Octávio Guimarães de Toledo	--	01
11	EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro	--	01

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.

Rua Dr. Tobias Lima, nº 1.370 – Centro – Bebedouro/SP - CEP 14.701-100 - ☎ 17-3344-6100

[www.bebedouro.sp.gov.br / atendimento@semeb.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br/atendimento@semeb.bebedouro.sp.gov.br)

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATOS
LTDA:218631500
00107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA:21863150000107
Data: 2025.09.02 11:40:17 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

4 - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de vagas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.

a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pela Comissão Municipal de Verificação de Auto Declaração Étnico-Racial nomeada pela Portaria nº 40.342/2025, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.

6 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,

b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

7 - O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento de Gestão de Pessoas e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 02 de setembro de 2025.

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:223458478
75

Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Dados: 2025.09.02 10:51:03 -03'00'

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Adjunta de Educação
RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.